



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 65

ATA DA 65^a SESSÃO, DE 2 A 4 DE JULHO DE 2024
SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO
PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

No período do dia dois ao dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 2 de julho de 2024.

JULGAMENTOS

PAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601261-72.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS- CARGO - DEPUTADO FEDERAL - KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS - ELEIÇÕES 2022

EMBARGANTE: KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS

ADVOGADA(O/S): DANIEL DE AGUIAR GONÇALVES (OAB/PI: 11.881), GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314) E GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO, atribuindo-lhes efeitos modificativos para aprovar com ressalvas as contas prestadas por KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, candidato a Deputado Federal nas Eleições de 2022 — art. 74, II, da Res. TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601180-26.2022.6.18.0000.**ORIGEM:** TERESINA/PI.**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA****RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2022**EMBARGANTE:** PARTIDO NOVO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ**ADVOGADOS:** PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (OAB/MG: 131.667) E LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES (OAB/MG: 139.537)**INTERESSADOS:** ALFREDO ENNES FONSECA FILHO E BRUCE BARBOSA SILVA**ADVOGADA(O/S):** FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (OAB/DF: 31.442), MARILDA DE PAULA SILVEIRA (OAB/DF: 33.954), DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES (OAB/MG: 83.473), BÁRBARA MENDES LOBO AMARAL (OAB/DF: 21.375), RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA (OAB/DF: 52.820) E HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA (OAB/DF: 59.173)**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600331-83.2024.6.18.0000.** ORIGEM: URUÇUÍ/PI (14ª ZONA ELEITORAL).**RELATOR: JUIZ SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS****RESUMO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - 14ª ZONA ELEITORAL - SEI 0008778-68.2024.6.18.8000**REQUERENTE:** SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**INTERESSADO:** MARKUS CALADO SCHULTZ**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR o Juiz de Direito MARKUS CALADO SCHULTZ, Titular da Vara Única da Comarca de Uruçuí/PI, para exercer as funções Juiz da 14ª Zona Eleitoral – Uruçuí/PI, na forma do voto do Relator.**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601430-59.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADOS: UNIÃO BRASIL, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ E JOÃO EULÁLIO DE PADUA

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COÊLHO

DECISÃO: RETIRADO de julgamento para a pauta presencial, a pedido do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600059-78.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: LUELZO DA COSTA MIRANDA

ADVOGADA(O/S): DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306), ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO (OAB/PI: 12.963), FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), NELSON DE CARVALHO ALMEIDA ALENCAR (OAB/PI: 18.437) E EDUARDA CUTRIM GOMES (OAB/PI: 21.186)

RECORRIDA: ANTÔNIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja mantido o deferimento da transferência eleitoral de Antonio Francisco da Conceição para o município de Tamboril do Piauí, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600025-04.2024.6.18.0069.

ORIGEM: PEDRO LAURENTINO/PI (69ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO

PIAUÍ).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: RAYLA MARIA FEITOSA DA SILVA

ADVOGADA: JÉSSICA BREND A RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão do Juízo a quo que indeferiu o requerimento de transferência de RAYLA MARIA FEITOSA DA SILVA para o município de Pedro Laurentino/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600037-80.2024.6.18.0016.

ORIGEM: UNIÃO/PI (16ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: DJANANE LOPES DOS SANTOS

ADVOGADA: VANESSA SARAIVA MARTINS (OAB/PI: 23.131)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão do Juízo a quo que indeferiu o requerimento de transferência de DJANANE LOPES DOS SANTOS para o município de União-PI na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600422-89.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

RECORRIDO: RODRIGO PEDRO DA SILVA

ADVOGADOS: LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E EMÍDIO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR (OAB/PI: 9.382)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de RODRIGO PEDRO DA SILVA para o município de Santo Antônio de Lisboa-PI. na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600017-78.2024.6.18.0052.

ORIGEM: OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (52ª ZONA ELEITORAL - ÁGUA BRANCA/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS, DIRETÓRIO DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ

ADVOGADOS: CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES (OAB/PI: 3.156) E DHOVAN ALVES MENDES (OAB/PI: 19.149)

RECORRIDA(O/S): ADAILTON JOSÉ DE COSTA, ANTÔNIA RODRIGUES ALVES DE LIMA, JOAQUIM BRAGA LIMA NETO, MANOEL BAZÍLIO VENÂNCIO, SHAYANNY GUIMARÃES DA SILVA E SILVANA ROSA DO NASCIMENTO

ADVOGADOS: REMO TORRES AVELINO (OAB/PI: 22.683) E ANDRÉ LUÍS CUNHA E SILVA SOUSA (OAB/PI: 22.017)

RECORRIDA(O/S): BRUNA VANEÇA RODRIGUES DA SILVA, HELENA ALVES DA SILVA, LARISSA DA SILVA CARVALHO E CARLOS BATISTA DA SILVA FILHO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a decisão de primeiro grau e indeferir os pedidos de transferências de domicílio eleitoral de BRUNA VANEÇA RODRIGUES DA SILVA,

JOAQUIM BRAGA DE LIMA NETO, LARISSA DA SILVA CARVALHO, CARLOS BATISTA DA SILVA FILHO e SHAYANNY GUIMARÃES DA SILVA. VOTO pela manutenção da decisão que deferiu as transferências de domicílio eleitoral de ADAILTON JOSÉ DA COSTA, ANTÔNIA RODRIGUES ALVES DE LIMA, HELENA ALVES DA SILVA, MANOEL BAZÍLIO VENÂNCIO e SILVANA ROSA DO NASCIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600033-77.2024.6.18.0037.

ORIGEM: SOCORRO DO PIAUÍ (37ª ZONA ELEITORAL - SIMPLÍCIO MENDES/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA – INDEFERIMENTO

RECORRENTE: LUIZ CUNHA NOGUEIRA NETO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença de primeiro grau que indeferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de LUIZ CUNHA NOGUEIRA NETO para o município de Socorro do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600041-48.2024.6.18.0039.

ORIGEM: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ (39ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL DO TAPUIÓ/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, COMISSÃO PROVISÓRIA DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): ELENILZA DOS SANTOS SILVA (OAB/PI: 9.979), LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301) E WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290)

RECORRIDO: JOÃO CORDEIRO NETO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de JOÃO CORDEIRO NETO para o município de Assunção do Piauí-PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600015-86.2024.6.18.0027.

ORIGEM: JOCA MARQUES/PI (27ª ZONA ELEITORAL - LUZILÂNDIA/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA NEGADA - DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE: UANA SARA DAS CHAGAS SILVA

ADVOGADA(O/S): MARCOS VINÍCIUS PINTO ARAÚJO (OAB/PI: 13.561), GILBERTO DE SIMONE JÚNIOR (OAB/PI: 11.339), FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JÚNIOR (OAB/PI: 11.005), FRANCÉLIA SOUSA MIRANDA (OAB/PI: 14.298), CAMYLA RIOTINTO PORTELA (OAB/PI: 19.026), YANNARA CRUZ SILVA (OAB/PI: 21.397), VANESSA DE ARAÚJO FREITAS ARAGÃO (OAB/PI: 22.346) E MARIA EDUARDA TELES ALVES CUNHA (OAB/PI: 23.816)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença de primeiro grau que indeferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de UANA SARA DAS CHAGAS SILVA para o município de Joca Marques-PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600086-61.2024.6.18.0036.

ORIGEM: CANTO DO BURITI/PI (36ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE CANTO DO BURITI/PI

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDA: RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADA: JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13.320)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau e indeferir o pedido de transferência de domicílio eleitoral de RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA para o município de Tamboril do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600061-48.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA.

RECORRENTE: LUELZO DA COSTA MIRANDA

ADVOGADA(O/S): ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO (OAB/PI: 12.963), FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), NELSON DE CARVALHO ALMEIDA ALENCAR (OAB/PI: 18.437), EDUARDA CUTRIM GOMES (OAB/PI: 21.186) E DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306)

RECORRIDO: ELIZABETH CASTELO BRANCO SOARES

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de ELIZABETH CASTELO BRANCO SOARES para o município de Tamboril do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600051-04.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE CANTO DO BURITI/PI

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDO: EUCLÉBIO DE MIRANDA SANTOS

ADVOGADA: JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13.320)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de EUCLÉBIO DE MIRANDA SANTOS para o município de Tamboril do Piauí/PI. na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600112-59.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE CANTO DO BURITI/PI

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDO: EDILENE DE PAULA

ADVOGADO: EDUARDO LOBÃO SALIN COELHO (OAB/PI: 15.039)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de EDILENE DE PAULA para o município de Tamboril do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600081-39.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE CANTO DO BURITI/PI

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDO: RENATA PEREIRA LEAL

ADVOGADA: JÉSSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de RENATA PEREIRA LEAL domicílio eleitoral para o município de Tamboril do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600058-93.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ/PI (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA.

RECORRENTE: LUELZO DA COSTA MIRANDA

ADVOGADA(O/S): ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO (OAB/PI: 12.963), FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), NELSON DE CARVALHO ALMEIDA ALENCAR (OAB/PI: 18.437), EDUARDA CUTRIM GOMES (OAB/PI: 21.186) E DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306)

RECORRIDO: ABDIAS BRUNO DE MENESSES NUNES

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de ABDIAS BRUNO DE MENESSES NUNES para o município de Tamboril do Piauí/PI, na forma do

voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600026-11.2024.6.18.0094.

ORIGEM: CAJAZEIRAS DO PIAUÍ (94^a ZONA ELEITORAL - OEIRAS/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: DEUSILENE DE SOUSA COSTA

ADVOGADA: ROSANA SARA ARAÚJO CARMO (OAB/PI: 6.402)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau e deferir o pedido de transferência de domicílio eleitoral de DEUSILENE DE SOUSA COSTA para o município de Cajazeiras do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600025-26.2024.6.18.0094.

ORIGEM: OEIRAS/PI (94^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: GILSON SANTOS NOVAES

ADVOGADA: ROSANA SARA ARAÚJO CARMO (OAB/PI: 6.402)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau e deferir o pedido de transferência de domicílio eleitoral de GILSON SANTOS NOVAES para o município de Cajazeiras do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da

Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600027-61.2024.6.18.0040.

ORIGEM: FRONTEIRAS/PI (40^a ZONA ELEITORAL/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: MARIA CLAUDIANE DE SOUZA MARINHO

ADVOGADA: MARIA ALICE SOUSA BATISTA (OAB/CE: 51.554)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença de primeiro grau e indeferir o pedido de transferência de domicílio eleitoral de MARIA CLAUDIANE DE SOUZA MARINHO para o município de Fronteiras/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600033-47.2024.6.18.0047.

ORIGEM: BENEDITINOS/PI (47^a ZONA ELEITORAL - ALTOS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA.

RECORRENTE: LUCIMAR PIRES DA SILVA

ADVOGADO: LISANDRO CRUZ MENDES JÚNIOR (OAB/PI: 11.936)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão deferida o pedido de transferência do domicílio eleitoral de LUCIMAR PIRES DA SILVA para o município de Beneditinos-PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600046-79.2024.6.18.0036

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA.

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDA: ELVINA LUÍZA DE SOUSA NETA

ADVOGADO: EDUARDO LOBÃO SALIN COELHO (OAB/PI: 15.039)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para que seja mantida a decisão que deferiu o pedido de transferência do domicílio eleitoral de ELVINA LUIZA DE SOUSA NETA para o município de Tamboril do Piauí-PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600113-44.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDA: SIMONE SILVA DE ALENCAR

ADVOGADA: JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13.320)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja INDEFERIDO o pedido de transferência do domicílio eleitoral de SIMONE SILVA DE ALENCAR para o município de Tamboril do Piauí-PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil

Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600109-07.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDA: JULIEIDE ARAÚJO DUARTE

ADVOGADA: JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13.320)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para que seja mantida a decisão que deferiu o pedido de transferência do domicílio eleitoral de JULIEIDE ARAÚJO DUARTE para o município de Tamboril-PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600087-46.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDA: ANARIA CORREIA PEREIRA

ADVOGADA: JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13.320)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por

unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão e indeferido o pedido de transferência do domicílio eleitoral de ANÁRIA CORREIA PEREIRA para o município de Tamboril do Piauí, bem como, o envio da cópia dos autos para a Promotoria Eleitoral da 36ª Zona Eleitoral, para apuração criminal relativa à possível falsificação do documento, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600407-23.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

RECORRIDA: FRANCISCA ROSA DOS SANTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para que seja mantida a decisão que deferiu o pedido de transferência do domicílio eleitoral de FRANCISCA ROSA DOS SANTOS para o município de Santo Antônio de Lisboa - PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600113-55.2024.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI 0003755-44.2024.6.18.8000 - TELETRABALHO - SUSPENSÃO - ELEIÇÕES 2024 - PERÍODO ELEITORAL

RECORRENTES: REINERIO DANTAS CAMPOS VERDES FILHO, VALMAR LOPES CARVALHO DE SOUSA, ÍTALO FERNANDES DA SILVA, PAULA NAYANA SANTIAGO SOUSA, CAMILO MEDEIROS NUNES, FELIPE ABREU ARAÚJO, IAGO VITOR DA SILVA SANTOS, JULIANO ALEXANDRE DE MELO SIMÕES, DÉBORA RODRIGUES FREITAS, ANA BEATRIZ GORI SAMPAIO, ALINE BEZERRA BARROSO FONSECA, GUILHERME SOARES CAMPOS NOGUEIRA, SAMUEL OLIVEIRA SANTOS, MARIA IZABEL DE MELO VIEIRA REIS, KAROLINA

BARBOSA ALMEIDA, SAMIR BATISTA BEZERRA TORRES, MAURO CÉSAR COSTA CAVALCANTE, DEMETRIUS RIBEIRO DOS SANTOS, WENDERSON BRUNO SANTANA DE SOUSA, ALMIR MEDEIROS DE MELO NETO E EMILIANE TAYAARA PONTES DA SILVA

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão da Presidência deste Regional em todos os seus termos.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600016-71.2024.6.18.0027.

ORIGEM: JOCA MARQUES/PI (27ª ZONA ELEITORAL – LUZILÂNDIA/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: THIAGO VASCONCELOS PEREIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja mantida a decisão que indeferiu a transferência eleitoral de THIAGO VASCONCELOS PEREIRA para o município de Joca Marques - PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600019-50.2024.6.18.0019.

ORIGEM: MASSAPÊ DO PIAUÍ (19ª ZONA ELEITORAL - JAICÓS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PDS, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ 22157984 - IMPUGNAÇÃO

ADVOGADO: YANA DE MOURA GONÇALVES (OAB/PI: 12.019)

RECORRIDO: ADALBERON DA SILVA RIBEIRO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja deferida a transferência eleitoral de ADALBERON DA SILVA RIBEIRO para o município de Massapê/PI na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600031-10.2024.6.18.0037.

ORIGEM: SOCORRO DO PIAUÍ/PI (37ª ZONA ELEITORAL - SIMPLÍCIO MENDES/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL – INDEFERIMENTO

RECORRENTE: JOSÉ NEUROMAR RIBEIRO RODRIGUES

ADVOGADA: JÉSSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja mantida a decisão que indeferiu a transferência eleitoral de José Neuromar Ribeiro Rodrigues para o município de Socorro do Piauí - PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600058-57.2024.6.18.0048.

ORIGEM: ELESBÃO VELOSO/PI (48ª ZONA ELEITORAL/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI

ADVOGADAS: MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598) E ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

RECORRIDA: MAYARA CAVALCANTE DE MOURA ARAÚJO

ADVOGADA(O/S): ANDRÉ GOMES SOARES (OAB/PI: 14.651), LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571) E EMANUELA CRYSTINE DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PI: 23.227)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja indeferida a transferência eleitoral de MAYARA CAVALCANTE DE MOURA ARAÚJO para o município de Elesbão Veloso/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600027-07.2022.6.18.0016.

ORIGEM: LAGOA ALEGRE/PI (16ª ZONA ELEITORAL – UNIÃO/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - APROVADAS COM RESSALVAS - EXERCÍCIO 2021

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE LAGOA ALEGRE/PI

ADVOGADO: TALYSON TULYO PINTO VILARINHO (OAB/PI: 12.390)

RECORRIDOS: IVONE GOMES DE OLIVEIRA MELO E RIZALVA DA SILVA SOUSA FORTES

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a Sentença e julgar desaprovadas as contas do Diretório Municipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro do município de Lagoa Alegre/PI, relativas ao exercício de 2021, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600114-29.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE CANTO DO BURITI/PI

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDO: KAROLINNY SANTOS CRONEMBERGER

ADVOGADO: EDUARDO LOBÃO SALIN COELHO (OAB/PI: 15.039)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão do Juízo Eleitoral da 36ª Zona e indeferir o pedido de transferência do domicílio eleitoral da eleitora KAROLINNY SANTOS CRONEMBERGER para o Município de Tamboril do Piauí, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600040-69.2024.6.18.0037.

ORIGEM: PAES LANDIM/PI (37ª ZONA ELEITORAL - SIMPLÍCIO MENDES/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PAULO WALBER DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja mantido o indeferimento da transferência eleitoral de PAULO WALBER DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR para o município de Paes Landim/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600027-71.2024.6.18.0069.

ORIGEM: PEDRO LAURENTINO/PI (69ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO PIAUÍ).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - INDEFERIMENTO - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: ÉCIO THALLES GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADA: JÉSSICA BREND A RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão do Juízo Eleitoral da 69ª Zona que indeferiu o pedido de transferência do domicílio eleitoral do eleitor ECIO THALLES GONÇALVES DE OLIVEIRA para o Município de Pedro Laurentino, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600059-42.2024.6.18.0048.

ORIGEM: ELESBÃO VELOSO/PI (48ª ZONA ELEITORAL/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI

ADVOGADAS: MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598) E ANGELICA COËLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

RECORRIDO: MICHELL LIMA SAMPAIO

ADVOGADA(O/S): ANDRÉ GOMES SOARES (OAB/PI: 14.651), LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571) E EMANUELA CRYSTINE DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PI: 23.227)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão do Juiz da 48ª Zona Eleitoral e indeferir o pedido de transferência do domicílio do eleitor Michell Lima Sampaio para o Município de Elesbão Veloso/PI, na forma do voto do Relator, bem como, DEFERIR o pedido formulado pelo Procurador Regional Eleitoral, para determinar a remessa de cópia dos autos à Promotoria da 48ª Zona Eleitoral, para apuração criminal eleitoral.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, eu, Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 2 A 4 DE JULHO DE 2024.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/07/2024, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alves Calado, Coordenador(a) de Sessões e Apoio ao Pleno**, em 16/07/2024, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002145672** e o código CRC **AA68AC7D**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002145672v4

